

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Em Boas Mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1260 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**  
**ENGRAÇA AURÉLIA DE LOIOLA QUE INDICA E**  
**ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua ENGRAÇA AURÉLIA DE LOIOLA, a via pública localizada no Bairro José Holanda Lima, que dá início na rua José Meireles com término na rua Anderson Ferreira dos Reis, no referido bairro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas com o nome reduzido à "D. ENGRAÇA".

Art. 3º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 11 de agosto de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**